



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal localizada na Rua Abraão Viana, nº 131, Bairro Ipiranga, no Município de Mantenópolis/ES, e dá outras providências.

A vereadora baixo assinado, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais **especialmente o disposto no Art. 61, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis**, apresenta o seguinte projeto de lei.

Art. 1º Fica denominada “**Creche Municipal João Simas de Barros**” a unidade de educação infantil localizada na **Rua Abraão Viana, nº 131, Bairro Ipiranga, Município de Mantenópolis/ES**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de **placa denominativa** na fachada principal da unidade, contendo o nome do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 26 de novembro de 2025.

Euzeni Borges Sores Ker

Vereador – Câmara Municipal de Mantenópolis/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 013/2025

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Creche Municipal localizada na Rua Abraão Viana, nº 131, Bairro Ipiranga, neste Município de Mantenópolis/ES, atribuindo-lhe o nome de “**Creche Municipal João Simas de Barros**”.

A proposição atende ao interesse público local, reconhecendo e preservando a memória de cidadão que dedicou sua vida à comunidade de Mantenópolis, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural e religioso do Município.

João Simas de Barros, natural de Itaperuna/RJ, filho de **Joaquim Simas de Barros** e **Maria Porto**, mudou-se para Mantenópolis aos 11 anos de idade, onde constituiu sua família, exerceu atividades profissionais como comerciante e feirante, e adquiriu amplo reconhecimento pela sua postura honrada, trabalhadora e solidária.

Casado com **Sinirita Cândida Armondes de Barros**, pai de seis filhos, sempre demonstrou dedicação à família e à comunidade. Cristão, serviu como diácono e membro ativo da Segunda Igreja Batista de Mantenópolis, participando do coral, cantando, tocando violão e louvando ao Senhor com sua gaita, instrumento que marcou afetivamente diversas gerações do Município.

Sua presença festiva e fraterna se destacou pelas serenatas realizadas nas madrugadas, em datas especiais ou simplesmente como gesto de carinho, tornando-se tradição lembrada com afeto pela população.

Por sua trajetória de vida, marcada pela fé, solidariedade, simplicidade, alegria e contribuição comunitária, torna-se justa e oportuna a homenagem, perpetuando seu nome em um espaço destinado ao acolhimento, cuidado e educação das crianças mantenopolitanas.

A iniciativa encontra amparo regimental no **Art. 61, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis**, que estabelece competir ao vereador apresentar proposições de interesse coletivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 26 de novembro de 2025.

Vereadora Euzenir Borges Soares Ker
Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 26/11/2025 21:40

Checksum: **E61B9F82E18D6AE1D3287EB88F0E7B87A124859412BB2785FD93866A006D904B**

